

**PORTARIA IPREMB N° 199, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, FRANCISCO FOSSE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 512, de 04 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Francisco Fosse, inscrito no CPF sob n° 443.694.176-00, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula n° 0103359-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C5 06, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de abril de 2023.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

Edimar Aparecido Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat. 4559.8916

Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9